



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ERRATA 01

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL

- a) Quanto a minuta de contrato – Cláusula terceira – DA VIGÊNCIA; onde lê-se ... 24 meses LEIA-SE 12 meses.
- b) Em relação ao item 17, VI – Da Prestação dos Serviços - do anexo I o mesmo está cancelado, tendo em vista que pode gerar desequilíbrio financeiro do contrato, ferindo o princípio da razoabilidade. Sendo mantidas as garantias usuais dos aparelhos.

Rio Grande, 20 de outubro de 2020.

Comissão de Licitação